



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1039 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ERRATA

Com referência ao Extrato de Contribuição à Instituição Social referente ao Termo de Convênio nº17/2016 da Comunidade Feminina de Assistência as Dependentes de Drogas- COFADD, publicado no dia 26 de setembro de 2016, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 1030.08.243.0029.6.006.000-3.3.50.43.00- FR 880.

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 0930.08.243.0023.6.006.000-3.3.50.43.00- FR 880.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Com referência ao Extrato de Contribuição à Instituição Social referente ao Termo de Convênio nº18/2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho- APAE, publicado no dia 26 de setembro de 2016, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 1030.08.243.0029.6.006.000-3.3.50.43.00- FR 880.

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 0930.08.243.0023.6.006.000-3.3.50.43.00- FR 880.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Com referência ao Extrato de Contribuição à Instituição Social referente ao Termo de Convênio nº15/2016 da entidade Desafio Jovem Missão Resgate, publicado no dia 26 de setembro de 2016, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 1030.08.243.0029.6.006.000-3.3.50.43.00- FR 880.

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 0930.08.243.0023.6.006.000-3.3.50.43.00- FR 880.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Com referência ao Extrato de Contribuição à Instituição Social referente ao Termo de Convênio nº16/2016 da Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas- CADD, publicado no dia 26 de setembro de 2016, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 1030.08.243.0029.6.006.000-3.3.50.43.00- FR 880.

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 0930.08.243.0023.6.006.000-3.3.50.43.00- FR 880.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1039 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5695/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0410.0412100052.024	
3.1.90.11.00	65	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.048	
3.3.90.39.00	184	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			6.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das Seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0410.0412100052.024	
3.1.90.11.00	67	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.048	
3.3.90.30.00	183	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			6.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de setembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1039 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5696/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ (cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.059	
3.1.90.11.00	238	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	78.000,00
3.1.90.13.00	240	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	22.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de setembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal